

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

098/2020

O Vereador MARCELO FAVALEÇA, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, a criação de uma Comissão composta por membros da Sociedade Civil para acompanhamento e fiscalização da aplicação dos repasses financeiros para o enfrentamento do Covid-19, (Novo Coronavírus).

JUSTIFICATIVA:

A decretação de Emergência em Saúde Pública em decorrência da Pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19), bem como a Situação de Emergência declarada por decreto Municipal exigem do Poder Público a adoção de medidas urgentes e excepcionais de enfrentamento que devem ser tomadas com cautela e respeito ao erário público.

Dessa forma, objetivando mais transparência nas decisões, acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos federais, estaduais e municipais, sugere-se a criação de uma Comissão composta de representantes da sociedade civil, tais como: 01 representante da associação comercial, 01 representante do sindicato rural, 02 vereadores (1 de situação e 1 outro de oposição), 01 diretor de escola municipal, 02 representantes religiosos, 01 contador, reitor do UNIFUNEC e 01 representante da imprensa, para que possam ser os olhos e a voz da população para melhor aplicação do dinheiro público.

Dá a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de junho de 2020


MARCELO FAVALEÇA
Vereador do PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
09/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 JUN. 2020


PROTÓCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com